



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07010001147/14	26/08/2015 08:26:24	NUCLEO ARINOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00143817-5 / HORÁCIO FRANCISCO MORETTI DUARTE	2.2 CPF/CNPJ: 138.009.140-34	
2.3 Endereço: RUA F, 23	2.4 Bairro: VILAGE	
2.5 Município: FORMOSA	2.6 UF: GO	2.7 CEP: 73.814-545
2.8 Telefone(s): (61) 3631-6022 (61) 9978-2977	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00320862-6 / WILSON BARUFALDI	3.2 CPF/CNPJ: 067.849.680-34	
3.3 Endereço: RUA COMENDADOR CAMINHA, 156	3.4 Bairro: MOINHOS DE VENTO	
3.5 Município: PORTO ALEGRE	3.6 UF: RS	3.7 CEP: 90.430-030
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail: juliocbhu@hotmail.com	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Pontes	4.2 Área Total (ha): 1.045,0000
4.3 Município/Distrito: BURITIS/Serra Bonita	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 15121 Livro: 2RG Folha: XXXXX Comarca: BURITIS	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 316.819 Datum: SAD-69
	Y(7): 8.316.032 Fuso: 23L

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 33,33% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	1.045,0000
Total	1.045,0000
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Agricultura	200,3467
Nativa - sem exploração econômica	844,6533
Total	1.045,0000

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
316851	8316896	SAD-69	23L	Campo Cer	228,2516
Total					228,2516
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					133,2300
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				120,0000	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				120,0000	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					120,0000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Campo Cerrado					120,0000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23L	317.000	8.315.500	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Agricultura	Alteração do uso do solo para agricultura.				120,0000
Total					120,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação			Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	Uso na propriedade			110,40	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

- " 1) Histórico:
- " Data da formalização do processo: 18/09/2014
- " Data da Vistoria: 25/03/2015
- " Data do pedido de informações complementares: 19/09/2014
- " Data de entrega das informações complementares: 20/02/2015
- " Data da emissão do parecer técnico: 21/07/2015
- " Tipo de regularização: Passível de Autorização Ambiental de Funcionamento (FOBI) Nº: 0250167/2014 (fls.39-41).
- " 2) Objetivo e justificativas: Avaliar requerimento (fl.03) para alteração do uso do solo em 120ha de cerrado com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca para agricultura (implantação de culturas anuais) no empreendimento Fazenda Pontes, propriedade de Wilson Barufaldi, imóvel localizado na região de Serra Bonita, município de Buritis MG, sendo responsável pela intervenção o Sr. Horácio Francisco Moretti Duarte, conforme Contrato de Particular de Parceria Agrícola (fls.1-5).
- " 3) Caracterização do empreendimento:
- " 3.1) Atividades desenvolvidas no empreendimento: A atividade principal é a agricultura (culturas anuais), mas há criação de gado de forma extensiva.
- " 3.2) Descrição do uso e ocupação do solo: O empreendimento está localizado no município de Buritis MG, conforme o ponto (23L) 317.000 e 8. 315.500. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, que faz parte da (SF8) Sub Bacia do Rio Urucuia. A topografia é plana na maior parte do imóvel, mas há alguns pontos com desnível maior que 2% e também a existência de parte serra com declividade superior 25%. A classe de solo predominante é o latossolo vermelho-amarelo de textura franco - arenosa em arenosa. A área total do empreendimento, conforme consta na matrícula 15.121(fl. 4) é 1045,00ha, medida equivalente a 16,0769 módulos fiscais. O levantamento topográfico mensura uma área de 950,35ha, um pouco menor que a área escriturada, mas está dentro da margem de erro aceitável. O empreendimento possui reserva legal regularizada, sendo uma área de 228,2516ha (maior que o mínimo de 20% exigido por lei da área total do imóvel). A reserva legal está localizada no campo em dois fragmentos de campo cerrado, anexada as áreas de preservação permanente do Córrego Pontes e da Vereda Guardiã, sendo pontos prioritários para a preservação ambiental. As áreas de preservação permanente do empreendimento estão cobertas com vegetação nativa, somam 133,23ha (matas ciliares do Córrego pontes ou pontezinha e da Vereda Guardiã). A área útil do empreendimento é 210ha, considerando, a área de agricultura, as estradas e a sede. O remanescente de cerrado comum (campo cerrado) corresponde a 348,54 ha. O FOB apresentado (fls.39-41), classifica o empreendimento como classe I, sendo o tipo de regularização passível de Autorização Ambiental de Funcionamento, dispensado de Licenciamento Ambiental.
- " 3.3)Descrição e uso dos recursos hídricos: O Córrego Pontes ou Pontezinha e a Vereda Guardiã são cursos d'água identificados no empreendimento. Há necessidade de cercar as áreas de preservação permanente devido se tratar de um empreendimento de agricultura e pecuária, conforme especificado no FOB.
- " 3.4) Descrição do bioma: Há predominância do bioma cerrado em toda extensão da propriedade com destaque para as formações florestais campestres e savânicas, sendo a fitofisionomia do cerrado sensu stricto presente em alguns pontos, mas a maior parte da vegetação nativa existente caracteriza como campo cerrado e a presença de veredas no interior da propriedade.
- " 4) Reserva legal: A reserva legal se encontra regularizada no Cadastro Ambiental Rural (fls.74-80), distribuída em dois fragmentos com área total de 228,2516ha que está localizada junto áreas de preservação permanente da Vereda Guardiã e do Córrego Pontes ou Pontezinha, importante ponto para a preservação ambiental. Há necessidade de cercar a reserva legal devido se tratar de um empreendimento de agricultura e pecuária.
- " 5) Cadastro Ambiental Rural (CAR): O empreendimento Fazenda Pontes está cadastrado no SICAR MG e registrado no CAR, conforme comprova o recibo de inscrição do imóvel. Embora a área do imóvel declarada seja menor que a área identificada em representação gráfica é passível de ser acatada, pois a diferença detectada está dentro da margem de erro aceitável pelo SICARMG. As informações inseridas no CAR são passíveis de serem aceitas pelo o órgão ambiental, pois há compatibilidade com a realidade do empreendimento(fl. 74-80).
- " 6) Características ambientais :
- " 6.1) Classe de solo: Predomina o Latossolo Vermelho Vermarelo (LVA), assim como os Latossolos Vermelhos não-férricos, encontram-se espalhados por todo o Cerrado. Existem LA e LVA tanto em áreas planas no alto das chapadas (~1000 m) como em áreas suavemente onduladas em altitudes mais baixas. Todos ou praticamente todos os LVA e LA do Cerrado são bastante ácidos e pobres em nutrientes. Contudo, quando corrigidos e adubados tornam-se muito produtivos. Em situações semelhantes, os LVA e LA tendem a "fixar" menos fósforo e serem um pouco mais úmidos que os Latossolos Vermelhos.
- " 6.2) Vegetação: Os remanescentes de vegetação nativa é composto por formações florestais campestres e savânicas, sendo a fitofisionomia do cerrado sensu stricto presente na maior parte, mas ocorre a presença de campo cerrado e fragmentos de matas em pontos isolados.
- " 6.3) Principais características do clima do Cerrado : No Cerrado brasileiro o clima predominante é o Tropical Sazonal de inverno seco.
- " Temperaturas: A temperatura média anual é de 24°C na primavera e no verão a temperatura pode chegar aos 40°C e nos meses de inverno (junho, julho e agosto) e a temperatura mínima pode chegar a 12°C.

" Índice Pluviométrico (chuvas) e umidade: A média de chuvas anual fica em torno de 1.300 a 1.700 mm. Grande parte da chuva concentra-se nos meses de outubro a março (nas estações da primavera e verão). Entre maio e setembro ocorre a estação seca, período em que as chuvas são raras, podendo ocorrer estiagem. Entre os meses de julho a agosto a umidade do ar cai muito (tempo seco), podendo ficar entre 15% e 30%. Este clima seco é um problema para a vegetação do cerrado, pois favorece o surgimento de incêndios.

" Ventos: Na região do Cerrado não costuma ventar muito. Em grande parte dos dias do ano, o vento é calmo (abaixo de 7 km/h) e o ar fica praticamente parado. São raros os dias com ventos fortes e constantes. No mês de agosto costuma ocorrer ventos mais fortes do que a média anual.

" 7) Área de Preservação Permanente: As áreas de preservação permanente do empreendimento estão cobertas com vegetação nativa, somam 133,23ha (matas ciliares do Córrego Pontes ou Pontezinha e da Vereda Guardião). Há necessidade de cercar as áreas de preservação permanente devido se tratar de um empreendimento de agricultura e pecuária.

" 8) Intervenção Ambiental: O requerimento apresentado (fls.03) requer alteração do uso do solo em 120ha de cerrado para agricultura. O tipo de intervenção ambiental é a supressão da cobertura vegetal nativa com destoca.

9) Análise da intervenção requerida:

" 9-1) Da autorização para Intervenção Ambiental: Após vistoriar o local, foi constatado que a área requerida para alteração do uso do solo é constituída da fitofisionomia tipo campo cerrado com predominância de campo limpo. Verificou-se também que a criação de gado é praticada de forma extensiva, ou seja, o cerrado nativo é usado como pastagem natural. Não foi identificado impacto ambiental provocado pela criação de gado até a data da vistoria nas áreas de preservação permanente e reserva legal até a data da vistoria. Comprovou-se no local que 120 ha da área requerida é passível de alteração do uso do solo, pois apresenta aptidão para agricultura, conforme consta na proposta apresentada (Plano de Utilização Pretendida PUP). A vegetação nativa predominante é típica de campo cerrado (campo limpo), com presença de arbustos finos em pontos isolados, com CAP menor que 15cm (Circunferência da Altura do Peito), com destaque para as espécies como: lobeira, pau santo, pau terra, pau doce, pau santo, dentre outras. Devido à formação florestal ser um campo limpo, não é possível fazer a amostragem de parcelas para a elaboração do inventário florestal. Para resolver a situação, o empreendedor apresentou um Plano Utilização Pretendida (PUP) ART: 14201400000016762 (fl.23), documento que descreve de forma sucinta a realidade da área requisitada (fls.16-36). O rendimento de material lenhoso é irrisório para área requerida, sendo estimado pelo técnico vistoriante um volume de 165,50 estéreos, medida equivalente a 110,40 metros cúbicos de lenha. O baixo rendimento de material lenhoso para a área em questão se justifica, devido a fitofisionomia predominante ser um campo limpo. Devido o rendimento de material lenhoso ser insignificativo, recomenda-se que seja incorporado ao solo. Por se tratar de uma área de baixo interesse para a preservação ambiental, o técnico vistoriante se manifesta favorável a proposta apresentada para alteração do uso do solo para agricultura. Para atender a lei 13047/1998, que determina a preservação de no mínimo mais 2% (dois por cento) em empreendimento com área superior a 100ha já antropizada, que é o caso em questão, fica condicionado à averbação de 12ha de campo cerrado como reserva legal a título de compensação florestal, fragmento de vegetação nativa que está anexado a um fragmento de reserva legal, conforme o ponto de referência (23L) 315.666 / 8316.847. A compensação florestal proposta pelo analista ambiental irá aumentar a área de preservação ambiental do empreendimento e conseqüentemente, mitigar o impacto sobre as cabeceiras das veredas identificadas no campo. A vulnerabilidade natural não se aplica ao empreendimento em questão, conforme estudo apresentado (fls.88-112). Ela é alta e muito alta, de acordo com o ponto de referência central ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais). O Laudo Técnico de Vulnerabilidade Natural apresentado pelo empreendedor propõe medidas preventivas e conservacionistas em relação ao uso e manejo para conservação do solo para o empreendimento Fazenda Pontes. As medidas propostas visam mitigar os possíveis impactos ambientais, com finalidade de proporcionar o desenvolvimento sustentável para a região. O estudo apresentado é compatível com a realidade de campo e passível de ser aceito pelo órgão ambiental competente. Os responsáveis técnicos pela elaboração do Plano de Utilização Pretendida (PUP) são: Júlio Cesar Ayala Barreto CREA -MG: 47.632/D e Fernando Flavio Bernardes CREA-SP: 5060489133/D Visto MG: 14428.

" 9-2) Descrição da área: O relevo da área requerida de 120ha é plano, mas é recomendado a construção de terraços e bacia de contenção para conter o processo erosivo em pontos com declividade superior a 2%.

" 10) Impactos gerados:

" A retirada da vegetação nativa predispõe o solo ao processo erosivo;

" Proporciona alteração na biodiversidade local e regional com a extinção de espécies da fauna e espécies florestais;

" Alteração na paisagem natural;

" Alteração no microclima.

" 10-1) Medidas mitigadoras: (campo 16)

" 11) Resumo com volumes sugeridos para deferimento:

" Área da intervenção requerida: 120ha

" Área passível de intervenção: 120ha

" Compensação florestal: 12ha

- " Rendimento estimado de material lenhoso por ha: 1,38 estéreos/ha; 0,92 metros cúbicos/ha.
- " Rendimento estimado de material lenhoso para área total: 165,60 estéreos; 110,40 metros cúbicos.
- " 12) Compensação florestal: Haverá compensação florestal, sendo proposto um fragmento de campo cerrado com área de 12ha conforme 315.666 / 8316.847. A escolha do fragmento a ser preservado como compensação florestal visa à proteção de nascentes (veredas). Essa medida tem como finalidade atender a Lei 13047/1998, que determina a preservação de no mínimo mais 2% (dois por cento) em empreendimento com área superior a 100ha já antropizada, que é o caso em questão.
- " 13) Validade do DAIA: 48 meses.
- " 14) Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agronômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais (ZEEMG) e na Resolução SEMAD -IEF 1905/2013, concluiu -se que uma área de 120ha de campo cerrado, com predominância da fitofisionomia campo limpo é passível de alteração do uso do solo, conforme requerimento apresentado para agricultura na Fazenda Pontes. As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPA.
- " 15) Condicionantes e Prazo:
- " I)Averbar como reserva legal a título de compensação florestal um fragmento de 12ha de campo cerrado. A proposta para compensação florestal está localizada em um local prioritário para a preservação ambiental, sendo o ponto de referência (23L) 315.666 / 8316.847, conforme marcação no mapa. Essa medida compensatória é para atender a Lei 13047/1998.Prazo: 120 dias, após o recebimento do DAIA.
- " II) Cercar as apps e reserva legal. Prazo: 120 dias, após o recebimento do DAIA.
- " III)Construir terraços e bacia de contenção para conter o processo erosivo em pontos com declividade superior a 2%.
Prazo: 120 dias após o recebimento do DAIA.
- " 16) Medidas mitigadoras:
- " Preservar as espécies protegida por lei: pequizeiro, buritizeiro e ipê amarelo;
- " Preservar as áreas de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);
- " Não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;
- " Proteger o solo com adoção de terraços e bacias de contenção;
- " Respeitar uma faixa de cerrado de 50m de largura nas bordas das Veredas;
- " Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas Intermitentes;
- " Dar destino adequado para o lixo doméstico;
- " Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3

ORIGINAL ASSINADO

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 25 de março de 2015

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 306/2015

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO nos termos do parecer técnico, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RENATA ALVES DOS SANTOS - MG 106097

ORIGINAL ASSINADO

17. DATA DO PARECER

quarta-feira, 2 de dezembro de 2015